

EDITAL Nº 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, torna público que estão abertas as inscrições ao Concurso Público Municipal nos cargos de **Professor de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Anos Iniciais e Ensino Fundamental e Professor de Educação de Jovens e Adultos, Anos Finais nas Disciplinas de Ciências, Educação Física, Matemática e Português**, regido pela Lei Complementar nº 049/2006 (Regime Jurídico Único - Estatutário), Lei Municipal nº 1.079/2007 (Plano de Carreira do Magistério) e suas alterações e Decreto n.º 923/2007 (Regulamento de Concursos). A execução do concurso será realizada pela coordenação técnico-administrativa da **LVS concursos Ltda.**

1- DOS CARGOS, ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS, VAGA(S), CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO e TAXA DE INSCRIÇÃO:

1.1- Tabela dos cargos:

Cargos	Vagas	Escolaridade e outros requisitos para o provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico do mês 02/08	Taxa de Inscrição
Professor de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Anos Iniciais	01	Curso normal superior completo de licenciatura plena ou de pedagogia com habilitação para as séries iniciais do ensino fundamental, ou em educação de jovens e adultos;	20h	R\$ 747,69	R\$ 84,15
Professor de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Anos Finais	01	Curso superior completo em licenciatura plena para as respectivas disciplinas.	20h	R\$ 747,69	R\$ 84,15
	01				
	01				
	01				

1.2- O provimento dos cargos será efetuado para as vagas acima descritas e outras que vierem a vagar ou a serem criadas por Lei Municipal.

1.3- A classificação no concurso público não assegura ao candidato o direito de nomeação imediata no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de nele ser admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e necessidade do serviço público municipal.

2- DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

2.1- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no concurso público de que trata este Edital, conforme Lei Complementar nº 049/2006, art. 7º, parágrafo único.

2.2- Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá declarar a deficiência de que é portador, comprovando-a através de atestado médico.

2.3- As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas.

2.4- O candidato portador de deficiência deverá agendar junto ao setor de inscrições, data e horário para realização da perícia, até dois dias antes do período fixado para o término das inscrições.

2.5- Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas, deverão declará-lo em documento anexo à ficha de inscrição para que sejam tomadas as providências cabíveis.

2.6- Se aprovados e classificados para o provimento das vagas, os candidatos portadores de deficiência terão apurada a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência de que são portadores, por ocasião do exame médico a que deverão ser submetidos, mediante perícia específica.

2.7- Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para o preenchimento de vaga ao cargo previsto, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados.

3- DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

3.1- Data de realização das provas escritas: 29 de março de 2008.

3.2- Local: Colégio Eugênio Franciosi, Rua Dr. Stork, n.º 125, Boqueirão do Leão/RS.

3.3- O candidato deverá apresentar-se no local com meia hora de antecedência do horário de início das provas, munido com cartão de identificação, documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta para a realização das provas.

3.4- Horário de início das provas: 8h30min

3.5- O tempo máximo para realização da prova escrita será de 3h. Não será exigido tempo mínimo de permanência do candidato na sala, quando da realização da prova escrita.

4- DAS INSCRIÇÕES:

Período	Horário	Local
De 03 a 14 de março de 2008.	Das 9h às 11h e das 13h30min às 16h, de segunda a sexta-feira.	Na Prefeitura Municipal, Rua Sinimbú, nº 644, Boqueirão do Leão/RS.

4.1- A inscrição terá que ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, com poderes específicos. Em caso de inscrição por procuração, deverá ser entregue o respectivo instrumento de mandato, contendo poder específico para inscrição no concurso público, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além da apresentação dos demais documentos indispensáveis à inscrição do candidato, acompanhados dos originais ou autenticados.

4.2- Condição para inscrição, conforme o previsto na Lei Complementar 049/2006, art. 10º, parágrafo único:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público;
- e) ter recolhido taxa de inscrição para o concurso, paga junto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local munido de original e cópia da seguinte documentação:

- a) Documento de identidade com foto, contendo nº do RG e CPF, podendo apresentar:
 - RG (Cédula de Identidade Civil) ou CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) e Cartão do CPF; ou
 - Carteira Profissional; ou
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Diploma ou Certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo de inscrição, item "1.1" acima;
- c) Título eleitoral com o comprovante da última eleição – 2006, ou Certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral;

d) Certificado do serviço militar. Para os candidatos que cumpram 18 anos em 2008, será aceito o comprovante de alistamento.

e) 02 fotos 3x4 iguais, recentes e sem uso;

f) Guia de recolhimento da taxa de inscrição, no valor estabelecido no subitem 1.1 acima;

g) Atestado com a descrição da deficiência de que é portador, quando se tratar de inscrição às vagas destinadas a portador de deficiência.

4.4- A entrega dos títulos deverá ser efetuada no período de inscrição, nos termos fixados no Anexo III e V deste Edital;

4.4- O candidato, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deverá certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos para o cargo, sendo que não haverá devolução de valor pago, salvo quando for cancelada a realização do concurso público.

4.5 Serão indeferidas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos.

4.6- O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, ficando ciente que está de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital. Se aprovado, deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal durante a validade do concurso.

4.7- Não serão admitidas inscrições condicionadas ou por correspondência.

5- DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1- A divulgação das inscrições será dado a conhecer por meio de Edital, no qual constará as inscrições deferidas e indeferidas.

5.2- Das inscrições indeferidas, cabe recurso, que deverá ser fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal, no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

5.3- A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato no presente concurso.

5.4- O Edital de homologação, com a respectiva relação dos candidatos inscritos e homologados, será publicado no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

6- REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CANDIDATO:

6.1- São requisitos básicos para investidura no serviço público municipal para posse:

- I – ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;
- II – ter idade mínima de dezoito anos;
- III – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- IV – possuir aptidão física e mental, comprovada mediante inspeção médica oficial;
- V – ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público;
- VI – dispor dos direitos políticos;
- VII – atender as demais condições prescritas em lei para o cargo.

6.2- Serão exigidos no ato de nomeação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo de inscrição;
- Título eleitoral com o comprovante da última eleição – 2006;
- Certificado do serviço militar. Para os candidatos que cumpram 18 anos em 2008, será aceito o comprovante de alistamento;
- Atestado médico que comprove boas condições de saúde física e mental;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de trabalho (número e identificação);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- Comprovante de Conta corrente bancária;
- Declaração de não-acumulação de cargos, cargos ou funções públicas;
- Folha corrida judicial;
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
- Certidão de tempo de serviço em outro órgão (público ou privado).
- Cédula de Identidade Profissional pelo órgão competente para o professor de Educação Física.

6.3- O exame médico pré-admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo a qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas.

6.4- É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das informações referentes ao concurso público em que se inscreveu.

7- DAS PROVAS:

7.1- O concurso constará de provas ESCRITAS e de TÍTULOS, com base nos programas constantes nos Anexos I, II, III e cronograma de eventos no Anexo V deste edital.

7.2- A prova escrita terá o peso máximo de 90 (noventa) pontos, e serão assim distribuídas:

- Professor de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Anos Iniciais:

Tipos de provas	Pontuação	Nº questões	Peso por questão	Caráter
Português	50 pontos	20	2,5 pontos	O conjunto da prova escrita é de caráter eliminatório.
Matemática	10 pontos	5	2,0 pontos	
Didática	20 pontos	10	2,0 pontos	
Estrutura	10 pontos	5	2,0 pontos	

- Professor de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Anos Finais nas disciplinas de Ciências, Educação Física, Matemática e Português:

Tipos de provas	Pontuação	Nº questões	Peso por questão	Caráter
Específica	60 pontos	15	4,0 pontos	O conjunto da prova escrita é de caráter eliminatório.
Português	15 pontos	10	1,5 pontos	
Didática	10 pontos	10	1,0 ponto	
Estrutura	5 pontos	5	1,0 ponto	

7.2.1- Para todos os cargos o conjunto da prova escrita é de caráter eliminatório, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 45,00 (quarenta e cinco) pontos no conjunto da prova, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

7.3- Da Prova de Títulos:

7.3.1- No prazo estipulado no Anexo V, os candidatos deverão apresentar os títulos, conforme Anexo III deste Edital.

7.3.2- A prova de títulos é de caráter classificatório e terá o peso máximo de 10 (dez) pontos.

7.3.3- Poderão ser apresentados no máximo 10 (dez) títulos por candidato e a entrega dos mesmos é facultativa.

7.3.4- Para a apresentação dos títulos é essencial que os mesmos contenham registro da entidade promotora e tenham sido realizados a partir do ano de 2003, sendo que não serão avaliados os títulos que não contenham esses requisitos.

7.4- Da pontuação final:

7.4.1- A nota final dos candidatos aprovados será o somatório dos pontos obtidos na prova escrita e de títulos.

7.4.2- Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota em:

- Professor de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Anos Iniciais:

- a) Prova de Português.
- b) Prova de Didática.
- c) Prova de Matemática.
- d) Prova de Estrutura.
- e) Prova de Títulos.

- Professor de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Anos Finais nas disciplinas de Ciências, Educação Física, Matemática e Português:

- a) Prova Específica.
- b) Prova de Didática.
- c) Prova de Português.
- d) Prova de Estrutura.
- e) Prova de Títulos.

7.4.3- Prevalecendo o empate, o desempate será feito mediante sorteio, a cargo da Banca Executiva, em data, local e horário fixados no Anexo V deste Edital.

8- DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DO PROCESSO DE DESIDENTIFICAÇÃO e IDENTIFICAÇÃO DE PROVAS:

8.1- O candidato receberá, no ato de inscrição, um cartão de identificação, que deverá ser apresentado na realização das provas, juntamente com documento de identidade com foto.

8.2- O candidato deverá comparecer ao local das provas, munido do cartão de identificação, documento de identidade com foto, caneta esferográfica ponta grossa de cor azul ou preta, com antecedência mínima de meia hora em relação ao horário marcado para início das provas.

8.3- Caso o candidato não apresente no dia da realização das provas o cartão de identificação ou documento de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado outro documento válido com foto. Ao candidato, somente será permitida a realização da prova, se o seu nome constar na lista de presença e a exatidão dos dados forem comprovadas através da ficha de inscrição e de todos os documentos juntados à mesma.

8.4- É de responsabilidade do candidato informar-se acerca da data, local, horário e sala de aplicação da prova escrita. Não haverá segunda chamada em qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

8.5- Não será permitida a entrada de candidatos no prédio de realização das provas, que se apresentar após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

8.6- Durante as provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do concurso:

I- comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Concurso;

II- consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos no Edital;

III- ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, devidamente acompanhado pelo Fiscal;

IV- portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos.

V- consulta de qualquer espécie, uso de máquina calculadora, telefone celular, fones de ouvido ou outro equipamento eletrônico, bem como a prática de quaisquer atos que fraudem o caráter competitivo do concurso, sob pena de seu afastamento.

8.7- O candidato deverá assinalar suas respostas da prova objetiva no cartão de respostas (cartão óptico) com caneta esferográfica de ponta grossa de cor azul ou preta (o equipamento eletrônico não registra a assinalação feita com outro tipo de caneta).

8.8- Não serão computadas as questões não-assinaladas no cartão de respostas, bem como as questões que contenham mais de uma assinalação, emenda ou rasura ainda que legível. Em nenhuma hipótese haverá substituição de cartão de respostas, sendo que é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão.

8.9- Será automaticamente eliminado do certame o candidato que não houver comparecido ao local de realização das provas até o horário fixado no Edital.

8.10- Para garantir a lisura do concurso, será feito o processo de **desidentificação das provas** que consistirá no seguinte: após entrega de todos os cadernos de provas e dos cartões de respostas por todos candidatos, procedimento obrigatório por exigência legal, a Banca Examinadora, juntamente com os candidatos que permanecerem no local até a entrega da última prova, lacrará os cadernos de provas escritas em envelopes apropriados, ficando os mesmos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal. A Banca Examinadora procederá à correção utilizando os cartões de respostas, tendo neles apenas o número de identificação e impressão digital do candidato e do fiscal de provas.

8.11- A **identificação das provas** consistirá em ato público, onde serão apresentados os envelopes lacrados no dia da prova contendo as provas dos candidatos, em data, local e horário definidos no Cronograma de Eventos deste Edital.

9- DO RESULTADO DAS PROVAS E PRAZO PARA RECURSO:

9.1- O resultado das provas será divulgado em Edital, no qual constará:

- a) o número de identificação e nome do candidato;
- b) as notas parciais e totais obtidas;
- c) o prazo para pedido de revisão de provas e interposição de recursos.

9.2- Durante a revisão de provas, será facultado ao candidato examinar a sua e as demais provas, sob fiscalização.

9.3- Do resultado das provas, cabe recurso, desde que fundamentado e apresentado dentro do prazo legal, conforme cronograma de eventos deste Edital. O recurso deverá ser protocolado junto ao protocolo geral da Prefeitura.

9.4- Para garantir o sigilo quanto à identidade dos candidatos e possibilitar a respectiva desidentificação, o pedido deverá ser instruído em duas partes separadas, a saber:

1ª parte: o requerimento, que deverá conter:

- a) O nome completo e o número de inscrição do candidato.
- b) A indicação do nome do cargo para o qual está prestando o concurso, bem como o número do respectivo Edital de Abertura.

2ª parte: A indicação do nome do cargo para o qual está prestando o concurso, as razões do recurso, contendo a exposição detalhada dos fundamentos recursais para cada questão, a matéria da prova em questão ou questões impugnadas.

9.5- Não será conhecido o recurso:

- a) interposto fora do prazo legal;
- b) que estiver em desconformidade com as normas exigidas neste Edital;
- c) que apresentar qualquer sinal de identificação do candidato;
- d) que contiver argumentações idênticas a recursos já apresentados.

9.6- Se houver a necessidade de alteração de gabarito, anterior à divulgação do resultado, em virtude de erro material, será divulgado o novo gabarito, sendo as provas corrigidas de acordo com a alteração efetuada, o que também deverá ser observado para fins de interposição de recursos pelos candidatos.

9.7- Se houver necessidade de alteração de gabarito, após a divulgação do resultado, a questão será anulada.

9.8- Na hipótese de anulação de questões, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1- O concurso será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante Decreto do Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal.

10.2- Não haverá segunda convocação para contratação, salvo a hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a vaga oferecida, optar pela sua inclusão no final da relação dos candidatos classificados, reposicionamento este que deverá ser requerido por escrito.

10.3- O candidato aprovado será convocado para assumir a vaga. O não comparecimento ou a falta de seu pronunciamento no prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, a contar da publicação do Edital de convocação na imprensa oficial da Prefeitura Municipal, implicará a exclusão automática do processo de posse no cargo público.

10.4- Atendendo razões de ordem técnica, de segurança ao concurso e de direitos autorais, não serão fornecidas, em qualquer hipótese, cópias das provas aos candidatos ou a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, mesmo após o encerramento do concurso.

10.5- Todas as publicações serão feitas por afixação no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.lvsconcursos.com.br e minuta do Edital de Abertura do Concurso na imprensa local.

10.6- Todas as informações divulgadas no site www.lvsconcursos.com.br são meramente informativas.

10.7 – O presente concurso público é regulamentado por este Edital, os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Banca Executiva, conjuntamente.

10.8- Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste concurso, perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei nº 9.478-91.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Fevereiro de 2008.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento

ANEXO I

CONTEÚDOS DA PROVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO

FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANOS INICIAIS:

CONTEÚDOS DA PROVA DE PORTUGUÊS:

1. Fonologia e fonética: Noções gerais de fonética e fonologia; Ortografia; Acentuação
2. Morfologia: As classes de palavras
3. Sintaxe: Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Período composto por coordenação e subordinação; Regência verbal e regência nominal; Concordância verbal e concordância nominal
4. Suplemento ou apêndice: Crase; Pontuação; Funções do QUE e do SE; Figuras de linguagem
5. Textos: Leitura, compreensão e interpretação

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BARROS, Enéas Martins. Nova Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Atlas.
2. KASPARY, Adalberto José. O Português das Comunicações Administrativas. FDRH.
3. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
4. TERRA, Ernani. Minigramática. Scipione.
5. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Nacional.
6. CUNHA. Celso Ferreira da. Gramática da Língua Portuguesa. 20 Ed. RJ.

CONTEÚDOS DA PROVA DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos: simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença e complementar.
2. Conjuntos Numéricos e Intervalos Reais.
3. Função Polinomial do 1º Grau.
4. Função Quadrática.
5. Função Exponencial.
6. Função Logarítmica.
7. Progressões Aritméticas.
8. Progressões Geométricas.
9. Trigonometria.
10. Matrizes.
11. Determinantes.
12. Sistemas de Equações Lineares.
13. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.

14. Probabilidades.
15. Números Complexos: operações na forma algébrica e trigonométrica.
16. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
17. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e equações da reta.
18. Equações polinomiais.
19. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio.
20. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. Ed. Moderna.
2. BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o Ensino Médio: volume único. Ed. Scipione.
3. MARCONDES, GENTIL e SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio: volume único. Ed. Ática.
4. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações: volume único. Ed. Ática.
5. BIANCHINI, Edwaldo e PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: volume único. Ed. Moderna.
6. SPINELLI, Walter e SOUZA, M. Helena S.. Matemática Comercial e Financeira. Ed. Ática.

CONTEÚDOS DA PROVA DE DIDÁTICA:

1. Funções da escola no contexto da realidade brasileira
2. Enfoques da didática nas tendências pedagógicas
3. Os estágios do desenvolvimento cognitivo.
4. Planejamento em educação: importância; conceito; características básicas
5. O plano de ensino e seus elementos
6. Projetos de trabalho na prática educativa
7. Interdisciplinaridade / Temas transversais
8. Múltiplas Inteligências
9. Pesquisa Pedagógica
10. A diversidade humana
11. Escola e Cidadania
12. Gestão Democrática
13. Construção Social do conhecimento
14. As finalidades da educação: objetivos; formulação de objetivos
15. Competências e Habilidades
16. Organização curricular da escola
17. Conteúdos de ensino: importância; seleção e organização

18. Métodos, procedimentos e recursos de ensino: conceitos, caracterização, seleção, organização e utilização
19. Avaliação da aprendizagem: conceito; funções; técnicas e instrumentos
20. A relação pedagógica: professor / aluno / saber
21. Os pilares da Educação
22. Alfabetização construtivista e letramento: lingüística, fala, escrita e leitura da criança.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ARROYO, Miguel. Ofício de Mestre. Editora Vozes.
2. CAMARGO, Ieda de (organizadora). Currículo Escolar: propósitos e práticas. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1999.
3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. Editora Cortez.
4. _____. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas.
5. GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. Editora Loyola.
6. GANDIN, Danilo e CRUZ, Carlos H. Carrilho. Planejamento na sala de aula. 7ª ed. Porto Alegre, 1998.
7. MASETTO, Marcos. Didática: a aula como centro. FTD. Coleção aprender ensinar, 1997.
8. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 2ª edição. Editora Cortez.
9. FERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas.
10. _____. Construir as competências desde a Escola. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
11. SACRISTAN, J. Gimeno. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artes Médicas.
12. _____. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança. Editora Libertad.
13. ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Artmed. Porto Alegre, 1998.
14. HERNANDEZ, F; VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998
15. FUSARI, José Carlos. O planejamento do trabalho pedagógico; algumas indagações e tentativas de respostas, Idéias. São Paulo, FDE, 1990
16. ANTUNES, Celso. A Criatividade em Sala de Aula. Petrópolis: Vozes, 2004.
17. BENINCÁ, Elli. Formação de Professores: Um diálogo entre a teoria e a prática. Passo Fundo: UPF, 2002.
18. DELORS, Jacques. Educação Um Tesouro a Descobrir: Relatório para Unesco...São Paulo: Cortez, 2003.

19. DEMO, Pedro. Complexidade e Aprendizagem: a dinâmica não linear do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2002.
20. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
21. FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
22. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e desafio: Uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 1996.
23. LIBANEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
24. LUCKESI, Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 1998
25. PIAGET, Jean. Seis estudos de Psicologia.
26. TIBA, Içami. Ensinar Aprendendo: como superar os desafios de relacionamento professor/aluno em tempo de globalização. São Paulo: Gente, 1998.
27. VASCONCELLOS, Celso. Avaliação: concepção dialética libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 1995.
28. VASCONCELLOS, Celso. Construção do Conhecimento em Sala de Aula. São Paulo: Libertad, 2000.
29. VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. São Paulo: Libertad, 2000.
30. VYGOTSKY, L.S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
31. MIZUKAMI, Maria das Graças Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1989.
32. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – DOCUMENTO INTRODUTÓRIO. BRASÍLIA, 1996.

CONTEÚDOS DA PROVA DE ESTRUTURA:

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: na íntegra.
2. Estatuto da criança e do adolescente: na íntegra.
3. Plano de Carreira do Magistério do Município de Boqueirão do Leão: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Federal nº 9.394/96.
2. Lei Federal nº 8.069/90.
3. Lei Municipal nº 1.079/2007.

CONTEÚDOS DAS PROVAS PARA DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANOS FINAIS

CONTEÚDOS DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS:

1. Ar e água (propriedades, composição)
2. Solo
3. Ecossistema
4. Cadeia alimentar
5. Relações entre os seres vivos: harmônicas e desarmônicas
6. Evolução dos seres vivos através dos cinco reinos (classificação moderna a partir de 2003, livro: Biologia – César e Sezar – Volume único, 3ª edição reformulada – 2003)
 - Reino Bactéria (Monera)
 - Reino Protocista (Protista): algas simples, pluricelulares e protozoários
 - Reino Fungi
 - Reino Animal
 - Reino Vegetal: angiospermas, gimnospermas, pteridófitas e briófitas
 - Classificação dos seres vivos (nomenclatura binomial)
 - Vírus
7. Citologia Animal (Células-tronco)
8. Histologia Animal
9. Anatomia Humana: Sistemas e Aparelhos (Clonagem)
10. Química:
 - Matéria: estados físicos, mudanças de estados físicos e propriedades
 - Átomo e conceitos fundamentais (Número Atômico, Número de Massa e Íons)
 - Elemento químico, Substâncias, Misturas e Combinações
 - Ligações químicas
 - Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos
 - Reações químicas
11. Física:
 - Unidades de medida
 - Movimentos
 - Força e Sistemas de Força
 - Trabalho
 - Potência
 - Máquinas simples
 - Termologia: escalas termométricas Celsius, Kelvin e Fahrenheit
 - Eletricidade e magnetismo
 - Som
 - Luz

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. CÉSAR E SEZAR. Biologia. Volume Único. Editora Saraiva. 3ª ed. Reformulada 2003.
2. MORETTO, Vasco Pedro. Física hoje. Editora Ática.
3. CRUZ, Daniel. Ciências & Educação Ambiental. Editora Ática.
4. LOPES, Sônia. Biologia, volume único. São Paulo, Saraiva.
5. AMABIS e MARKO. Fundamentos da Biologia Moderna. São Paulo, Moderna.
6. GEWANDSZNAJDER, Fernando. Ecologia Hoje. São Paulo, Ática.
7. USBERCO e SALVADOR. Química volume 1, 2 e 3. São Paulo, Saraiva.
8. GALLO NETO, Carmo. Química: da teoria à realidade, Volume 1, 2 e 3. São Paulo, Scipione.
9. TUKE, Luiz Felipe. Etall. Os alicerces da física. Volume 1, 2 e 3, São Paulo, Saraiva.
10. MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. Curso de Física, volume 1, 2 e 3. São Paulo, Harbra.

CONTEÚDOS DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

1. Área Biológica: Anatomia, Cinesilogia, Primeiros Socorros, Fisiologia do Exercício.
2. Área Pedagógica: Psicologia da Educação e do Esporte, Aprendizagem Motora, Desenvolvimento Motor, Metodologia do Ensino da Educação Física.
3. Área de Ginástica e Recreação: Atividades Recreativas, Ginástica Atividades Escolares, Ritmo e dança.
4. Área de desportos coletivos: Regras, Fundamentos, e técnicas de ensino do Voleibol, Basquete, Handebol, Futebol.
5. Área de Desporto individual: Atletismo Fundamentos e técnicas de Ensino.
6. Identidade, Cultura e Cidadania.
7. Educação Física Especial.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. McArdle, William D. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 5.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2003.
2. Borges, Kátia Euclides de Lima e. Sugestões para o planejamento de aulas inclusivas de Educação Física e esporte com alunos com transtornos de déficit de atenção/hiperatividade. In: Temas atuais VIII em educação física e esportes.
3. Brandão, Maria Regina Ferreira. A psicologia do esporte. In: Cinergis Revista do Departamento de Educação Física e Saúde. Santa Cruz do Sul, RS Vol. 4, n. 2 (jul./dez. 2003).

4. Petersen, Ricardo Demetrio de Souza. Desordens motoras na aprendizagem do esporte. In: Desporto para crianças e jovens: razões e finalidades.
5. Silva, Verônica Sales da. Atividades lúdicas no processo terapêutico em crianças com disfunção motora. In: Caderno de metodologia do ensino superior. Salvador, Ba Vol. 3, n. 3 (dez. 2001).
6. Cavalheiro, Andrea Strumbogianakis. Dançar, ato de amor e comprometimento com o ser humano. Porto Alegre: UFRGS, 1995.
7. Pereira, Ricardo Reuter. A interdisciplinaridade na ação pedagógica do professor de educação física da rede municipal de ensino de Porto Alegre. 2004.
8. Wenez, Ileana. Gênero e sexualidade nas brincadeiras do recreio. 2005.
9. Levine, Shar. Brincando de Einstein: atividades científicas e recreativas para sala de aula. 2.ed. Campinas: Papyrus, 1996.
10. Regras oficiais de voleibol, basquete, handebol, futebol, atletismo.
11. Teixeira, Hudson Ventura. Educação Física e Desportos. 3 ed. São Paulo: Saraiva 1997.
12. Lemos, Ailton de Sousa. Voleibol escolar. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.
13. Guimarães, Pedro Paulo. Subsídios de handebol. [2003].
14. Tenroller, Carlos Alberto. Futsal : ensino e prática. Canoas: Ulbra, 2004.
15. Gaya, Adroaldo Cezar Araujo. Estratégia para organização de uma competição de atletismo para criança, baseada no princípio da equidade de oportunidade de triunfo. In: Olho mágico; o cotidiano, o debate e a crítica em educação física escolar. Canoas: Editora da ULBRA, 2001.

CONTEÚDOS DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos: simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença e complementar.
2. Conjuntos Numéricos e Intervalos Reais.
3. Função Polinomial do 1º Grau.
4. Função Quadrática.
5. Função Exponencial.
6. Função Logarítmica.
7. Progressões Aritméticas.
8. Progressões Geométricas.
9. Trigonometria.
10. Matrizes.
11. Determinantes.
12. Sistemas de Equações Lineares.
13. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.
14. Probabilidades.

15. Números Complexos: operações na forma algébrica e trigonométrica.
16. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
17. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e equações da reta.
18. Equações polinomiais.
19. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio.
20. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. Ed. Moderna.
2. BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o Ensino Médio: volume único. Ed. Scipione.
3. MARCONDES, GENTIL e SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio: volume único. Ed. Ática.
4. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações: volume único. Ed. Ática.
5. BIANCHINI, Edwaldo e PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: volume único. Ed. Moderna.
6. SPINELLI, Walter e SOUZA, M. Helena S.. Matemática Comercial e Financeira. Ed. Ática.

CONTEÚDOS DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE PORTUGUÊS:

1. Fonologia e fonética: Noções gerais de fonética e fonologia; Ortografia; Acentuação
2. Morfologia: As classes de palavras
3. Sintaxe: Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Período composto por coordenação e subordinação; Regência verbal e regência nominal; Concordância verbal e concordância nominal
4. Suplemento ou apêndice: Crase; Pontuação; Funções do QUE e do SE; Figuras de linguagem
5. Textos: Leitura, compreensão e interpretação

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BARROS, Enéas Martins. Nova Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Atlas.
2. KASPARY, Adalberto José. O Português das Comunicações Administrativas. FDRH.
3. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
4. TERRA, Ernani. Minigramática. Scipione.

5. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Nacional.

6. CUNHA. Celso Ferreira da. Gramática da Língua Portuguesa. 20 Ed. RJ.

CONTEÚDOS DA PROVA DE PORTUGUÊS PARA TODAS AS DISCIPLINAS:

1. Fonologia e fonética: Noções gerais de fonética e fonologia; Ortografia; Acentuação

2. Morfologia: As classes de palavras

3. Sintaxe: Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Período composto por coordenação e subordinação; Regência verbal e regência nominal; Concordância verbal e concordância nominal

4. Suplemento ou apêndice: Crase; Pontuação; Funções do QUE e do SE; Figuras de linguagem

5. Textos: Leitura, compreensão e interpretação

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BARROS, Enéas Martins. Nova Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Atlas.

2. KASPARY, Adalberto José. O Português das Comunicações Administrativas. FDRH.

3. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.

4. TERRA, Ernani. Minigramática. Scipione.

5. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Nacional.

6. CUNHA. Celso Ferreira da. Gramática da Língua Portuguesa. 20 Ed. RJ.

CONTEÚDOS DA PROVA DE DIDÁTICA PARA TODAS AS DISCIPLINAS:

1. Funções da escola no contexto da realidade brasileira

2. Enfoques da didática nas tendências pedagógicas

3. Os estágios do desenvolvimento cognitivo.

4. Planejamento em educação: importância; conceito; características básicas

5. O plano de ensino e seus elementos

6. Projetos de trabalho na prática educativa

7. Interdisciplinaridade / Temas transversais

8. Múltiplas Inteligências

9. Pesquisa Pedagógica

10. A diversidade humana

11. Escola e Cidadania

12. Gestão Democrática

13. Construção Social do conhecimento

14. As finalidades da educação: objetivos; formulação de objetivos
15. Competências e Habilidades
16. Organização curricular da escola
17. Conteúdos de ensino: importância; seleção e organização
18. Métodos, procedimentos e recursos de ensino: conceitos, caracterização, seleção, organização e utilização
19. Avaliação da aprendizagem: conceito; funções; técnicas e instrumentos
20. A relação pedagógica: professor / aluno / saber
21. Os pilares da Educação

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ARROYO, Miguel. Ofício de Mestre. Editora Vozes.
2. CAMARGO, Ieda de (organizadora). Currículo Escolar: propósitos e práticas. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1999.
3. GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. Editora Loyola.
4. GANDIN, Danilo e CRUZ, Carlos H. Carrilho. Planejamento na sala de aula. 7ª ed. Porto Alegre, 1998.
5. MASETTO, Marcos. Didática: a aula como centro. FTD. Coleção aprender ensinar, 1997.
6. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 2ª edição. Editora Cortez.
7. PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas.
8. _____. Construir as competências desde a Escola. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
9. SACRISTAN, J. Gimeno. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artes Médicas.
10. _____. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança. Editora Libertad.
11. ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Artmed. Porto Alegre, 1998.
12. HERNANDEZ, F; VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998
13. FUSARI, José Carlos. O planejamento do trabalho pedagógico; algumas indagações e tentativas de respostas, Idéias. São Paulo, FDE, 1990
14. ANTUNES, Celso. A Criatividade em Sala de Aula. Petrópolis: Vozes, 2004.
15. BENINCÁ, Elli. Formação de Professores: Um diálogo entre a teoria e a prática. Passo Fundo: UPF, 2002.
16. DELORS, Jacques. Educação Um Tesouro a Descobrir: Relatório para Unesco...São Paulo: Cortez, 2003.
17. DEMO, Pedro. Complexidade e Aprendizagem:a dinâmica não linear do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2002.

18. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
19. FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
20. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e desafio: Uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 1996.
21. LIBANEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
22. LUCKESI, Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 1998
23. PIAGET, Jean. Seis estudos de Psicologia.
24. TIBA, Içami. Ensinar Aprendendo: como superar os desafios de relacionamento professor/aluno em tempo de globalização. São Paulo: Gente, 1998.
25. VASCONCELLOS, Celso. Avaliação: concepção dialética libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 1995.
26. VASCONCELLOS, Celso. Construção do Conhecimento em Sala de Aula. São Paulo: Libertad, 2000.
27. VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. São Paulo: Libertad, 2000.
28. VYGOTSKY, L.S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
29. MIZUKAMI, Maria das Graças Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1989.
30. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – DOCUMENTO INTRODUTÓRIO. BRASÍLIA, 1996.

CONTEÚDOS DA PROVA DE ESTRUTURA:

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: na íntegra.
2. Estatuto da criança e do adolescente: na íntegra.
3. Plano de Carreira do Magistério do Município de Boqueirão do Leão: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Federal nº 9.394/96.
2. Lei Federal nº 8.069/90.
3. Lei Municipal nº 1.079/2007.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

PROFESSOR

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

ANEXO III

PROVA DE TÍTULOS

1- TABELA DE PONTUAÇÃO:

ITENS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
II Pós-Graduação: - Especialização - Mestrado - Doutorado	3,0 4,0 5,0	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Diploma, Certificado, Atestado ou Declaração expedido pela entidade promotora. Será avaliado somente o curso que estiver concluído e que não tenha sido utilizado como critério de inscrição.
III- Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Projetos, Treinamentos, Workshops, Dias Acadêmicos, Dias de Formação e Qualificação de Professores, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas, Ciclos e Núcleos de acordo com a carga horária abaixo:		A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, sendo que os mesmos deverão conter registro . Somente serão aceitos títulos relacionados com a educação, com a habilitação, área ou disciplina de inscrição, que tenham sido realizados a partir do ano de 2003 , sendo que não serão aceitos títulos de cursos realizados em data inferior a essa.
- sem carga horária	0,25	
- até 19 horas	0,5	
- de 20 a 40 horas	1,0	
- de 41 a 80 horas	1,5	
- de 81 a 120 horas	2,0	
- de 121 a 160 horas	2,5	
- de 161 a 200 horas	3,0	
- acima de 201 horas	3,5	
IV- Serão pontuados os cursos de Informática, Relações Humanas e Língua Estrangeira conforme os critérios do item II.		
V- Os títulos apresentados em Língua Estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para Português e revalidados por instituição brasileira.		
VI- Para os títulos com carga horária definida em dias ou meses serão pontuados na seguinte forma: 08 horas corresponderá a 01 dia e 80 horas a 01 mês.		

VII- Não serão pontuados:

- títulos sem conteúdo específico e que não tenham relação com o cargo;
- boletins de matrícula, históricos escolares ou de outras formas que não estejam determinadas neste anexo;
- Aproveitamento de disciplinas em curso superior;
- artigos publicados em livros, jornais ou revistas;
- programas de extensão, campanhas ou atividades comunitárias voluntárias ou não;
- apresentação de trabalhos, pôsteres, painéis, artigos e projetos;
- participação em Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Projetos, Treinamentos, Workshops, Dias Acadêmicos, Dias de Formação e Qualificação de Professores, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas, Ciclos e Núcleos de acordo como integrante ou participante de comissão executora ou organizadora, docente, palestrante, assistente, organizador ou coordenador;
- tempos de serviço, monitorias, estágios curriculares, extra-curriculares ou voluntários realizados e serviços prestados remunerados ou não;
- Diploma, Certificado ou Atestado apresentado para a inscrição.
- Títulos de menor ou igual valor que o Diploma, Certificado ou Atestado apresentado para a inscrição.

2- DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

- Os títulos deverão ser apresentados em xerox, em folhas numeradas e rubricadas, juntamente com os originais.
 - As cópias dos títulos serão conferidas no ato de apresentação com os originais, sendo estes devolvidos ao candidato, ficando as cópias para fins de avaliação pela Banca Examinadora.
 - Os candidatos deverão apresentar uma relação dos títulos juntamente com o xerox. A relação deverá ser preenchida em duas vias conforme modelo do presente Edital, e de acordo com a numeração de cada título. Uma via da relação dos títulos destina-se a Banca Examinadora que será juntada ao processo de inscrição e a segunda será devolvida ao candidato, como recibo.
 - Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta na ficha de inscrição, deverá ser anexado Certidão de Casamento, Divórcio ou de inserção de nome.
 - Não serão aceitos acréscimos de outros títulos, uma vez entregues.
- No prazo para recurso, poderão ser encaminhados documentos somente para complementar ou esclarecer dados e dúvidas de títulos apresentados no prazo de entrega dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL NO CARGO DE PROFESSOR DE:

Professor de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Anos Iniciais

Professor de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Anos Finais

CIÊNCIAS

EDUCAÇÃO FÍSICA

MATEMÁTICA

PORTUGUÊS

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº TÍTULO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	Nº HORAS	Nº REGISTRO	NOTA (Banca)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

Especifique aqui com qual habilitação foi efetuada sua inscrição:

Recebi os títulos acima descritos.

As cópias conferem com o original:

Em ____ / ____ de 2008.

ASSINATURA CANDIDATO

Assinatura do resp. inscrição

ANEXO IV

LAUDO MÉDICO

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO DE INSCRIÇÃO _____

EDITAL DE ABERTURA: _____

QUALIFICAÇÃO DA JUNTA MÉDICA:

- Dr. _____, CRM sob nº _____
- Dr. _____, CRM sob nº _____
- Dr. _____, CRM sob nº _____

HISTÓRICO:

Os profissionais supra designados, efetuam, mediante o presente laudo, perícia médica ao candidato _____, para fins de atestar a deficiência de que é portador e a compatibilidade da limitação física com as atribuições do cargo de inscrição.

01- Descrição da deficiência física.

02- Foram solicitados exames? Quais?

03- A deficiência física possibilita o candidato de exercer as atribuições do cargo a qual se inscreveu? Justificar.

Boqueirão do Leão, _____ de fevereiro de 2008.

Assinatura e carimbo da junta:

ANEXO V

CRONOGRAMA DE EVENTOS

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DE TÍTULOS: de 03 a 14 de março de 2008.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e PRAZO PARA RECURSO, QUANTO AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 17, 18 e 19 de março de 2008.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 20 de março de 2008.
REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS: *29 de março de 2008.*

HORÁRIO E LOCAL: O candidato deverá apresentar-se com meia hora de antecedência do horário de início das provas no Colégio Eugênio Franciosi, Rua Dr. Stork, n.º 125, Boqueirão do Leão/RS, munido com cartão de identificação, documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, de ponta grossa, para a realização das provas escritas.

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS: no dia 31 de março, após às 10h, no painel de publicações da Prefeitura Municipal e no site www.lvsconcursos.com.br

RESULTADO DAS PROVAS E DE TÍTULOS: 02 de abril, podendo o candidato acompanhar o processo de identificação das provas, a partir das 10h, tendo por local a Prefeitura Municipal.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS: 03 de abril.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 04, 07 e 08 de abril.

DECISÃO DE RECURSOS PELA BANCA EXAMINADORA: 09 e 10 de abril.

DESPACHO DA AUTORIDADE QUANTO A DECISÃO DA BANCA: 11 de abril.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO: 14 de abril.

DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO PELA BANCA EXAMINADORA: 15 e 16 de abril.

DESPACHO DA AUTORIDADE QUANTO A DECISÃO DA BANCA: 17 de abril.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EMPATADOS EM TODAS AS PROVAS, PARA FINS DE SORTEIO: 18 de abril.

SORTEIO PÚBLICO DOS CANDIDATOS EMPATADOS: 22 de abril, às 10h, na Prefeitura Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO: 23 de abril de 2008.

CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EMPATADOS EM TODAS AS PROVAS, PARA FINS DE SORTEIO: 09 de abril.

SORTEIO PÚBLICO DOS CANDIDATOS EMPATADOS: 10 de abril, às 10h, na Prefeitura Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO: 11 de abril de 2008.